

LEI DE TALIÃO. Onda de espancamento se espalha pelo Estado

Violência faz população agir por conta própria

Ato é condenado pela Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL

WAGNER MELO
REPÓRTER

A foto de um adolescente nu, preso a um poste por uma trava de bicicleta no pescoço depois de ser espancado e ter tido a orelha cortada ganhou a manchete dos principais jornais do mundo, expondo um caminho perigoso pelo qual trilha a sociedade brasileira. Diante do crescimento da violência e da falta de uma resposta do estado à escalada da criminalidade, a população tem reagido por conta própria, aplicando a Lei de Talião, que é regida por um único artigo: o do olho por olho, dente por dente.

É o uso de mais violência como tentativa de solucionar a violência, num ciclo que é registrado, inclusive, em Alagoas. Na tarde da última segunda-feira, dia 10, dois homens foram espancados pela população após terem praticado assalto em um ponto de ônibus, no bairro do Farol. Uma guarnição do Serviço de Inteligência do 1º Batalhão da Polícia Militar evitou que os dois fossem mortos.

Em outro caso, registrado em dezembro passado, o suspeito de assalto Paulo Victor Gomes, de 20 anos, não teve a mesma sorte. Ele morreu no dia 20 daquele mês, depois de dois dias internado no Hospital Geral do Estado (HGE), após ter sido espancado por populares no bairro da Cambona, em Maceió, depois de uma tentativa de



Casos de populares agredindo suspeitos em crimes viraram rotina em Maceió

assalto. Sem a proteção do Estado, devido à operação padrão que havia sido deflagrada pela Polícia Militar (PM), o jovem foi condenado a uma pena que não existe no ordenamento jurídico brasileiro: a de morte.

“Esses espancamentos são condenáveis enquanto prática. Além disso, quem bate corre risco, pois pode ser reconhecido depois pelos acusados ou eles podem pertencer ao crime organizado, que pode se vingar. É para isso que existe polícia. Além do

Medidas

OAB cobra das autoridades a realização de concurso para reforçar o quadro da segurança pública, além da modernização da estrutura da pasta para o combate ao crime

mais, quem participa desses atos comete crime e pode responder por lesão corporal e até por homicídio”, alerta o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Alagoas, Daniel Nunes.

A Ordem não tem números do justicamento no Estado, mas acompanha os casos. Segundo o advogado, a entidade cobra das autoridades a realização de concurso público para reforçar o quadro da segurança pública, além da modernização da estrutura da pasta para o combate ao crime. “Também fazemos campanhas educativas para alertar as pessoas sobre os riscos de agredir um criminoso”, disse Daniel Nunes.

Conforme o advogado, os espancamentos de acusados em crimes – que tiram do cidadão o direito de ser julgado e condena-

do dentro do sistema legal – são muito preocupantes. “Trata-se de um incentivo à barbárie, uma regressão na história civilizatória”. Daniel Nunes reconhece que esse movimento ganha força devido à carência crônica de policiamento ostensivo em várias áreas da cidade. “Como tem pouca polícia, as pessoas se sentem desprotegidas e reagem de forma violenta”, explica.

O presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB Alagoas alerta para outro risco desses atos de justiça com as próprias mãos: o de produzir vítimas inocentes. No dia 27 de janeiro último, dois homens foram espancados por populares, acusados de tentar roubar uma motocicleta modelo “cinqüentinha”, no Centro de Maceió. Após averiguação, verificou que um dos apontados com o suspeito no roubo era inocente.

Para socióloga, ato é um retrocesso

A professora e socióloga Ruth Vasconcelos, da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), também condena o que define como “um gesto de brutalidade e desumanidade”. Ela diz que a onda de espancamentos é um retrocesso civilizacional e que este fenômeno de massa tem origem na quebra de laços humanitários, em falhas no processo educacional, na crise das instituições e, sobretudo, no medo.

“O receio de ser a próxima vítima gera um sentimento de ódio e o desejo de matar. A pessoa acredita que, se o outro é um agressor em potencial e não vai respeitar os seus direitos, ele tem que ser eliminado. E este sentimento pode atingir até o cidadão mais pacato que sinta uma ameaça contra ele e a sua família”, explica.

De acordo com a socióloga, a sociedade brasileira vive um momento de crise. “As pessoas têm um sentimento de injustiça, de descrença que a justiça legal possa ser feita e em última instância agem por conta própria em inobservância às leis vigentes. Isso evidencia uma crise profunda de valores e das instituições políticas, judiciais e da polícia. Eu não estou dizendo que quem comete um crime deve ficar impune, mas tem que respon-

der pelas vias legais”, explica.

“No estado democrático de direito, a polícia é quem tem o poder de apreender e de marcar presença nas ruas como forma de intimidação ao crime. O funcionamento do ordenamento e da normatização social pressupõe que ela seja legitimada pela sociedade. Como as pessoas se sentem desamparadas, a reação é a violência”, afirma.

Conforme a professora, a falta de confiança da população na lei e na justiça como instância de mediação de conflitos também contribui para a regressão civilizacional e revela um sintoma de desagregação social. “Não há um reconhecimento do outro como sujeito de direitos, ele é desvinculado do processo civilizacional, onde as leis são garantidas e os sujeitos respeitados”, diz Ruth Vasconcelos, que ressalta: as instituições sociais são conquistas históricas importantes, que significaram a transição da humanidade da barbárie para o estado democrático de direito.

Ela atribui essa desagregação, principalmente, à falência do processo educacional, seja ele na esfera formal ou na informal, isto é, familiar. “É preciso ter uma boa educação doméstica e cívica. Para que respeitemos o direi-



Ruth Vasconcelos diz que é preciso respeitar o direito do outro

to do outro, alguém tem que nos ensinar. Não temos que formar cidadãos frágeis nos campos ético e moral, mas pessoas que se sintam responsáveis pela sociedade”, ressalta Ruth Vasconcelos.

“O processo de civilização e de instalação de uma lei subjetiva no indivíduo depende de uma autoridade que instale o sujeito no mundo capaz de lidar com os limites e as frustrações que eles impõem. Nesse caso, a autoridade pressupõe um vínculo amoroso. Quando os pais repetem para um filho não fazer algo, eles pensam antes de fazê-lo com medo de perder o amor deles, aprendendo que não se pode e

não se tem tudo”, explica. Ela lamenta que, na rotina cada vez mais corrida, os pais dediquem menos tempo aos filhos, que tendem a crescer sem referência de autoridade.

A professora da Ufal ressalta que a sociedade vive um processo de fragilização dos laços sociais, onde há extrema intolerância, falta de habilidade para lidar com as frustrações e desrespeito às diferenças. “Hoje em dia se mata pelo fim de um namoro. No meu tempo, as pessoas nessa situação fariam um poema para extravasar ou afogariam as mágoas com uma cervejinha. Faltam limites”, alerta. **WM O**

Leia mais na página D11